

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.1.1** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.1.2** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.1.3** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.1.4** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; *on*
- 8.1.5** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.1.6** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.1.7** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.1.8** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.1.9** Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.1.10** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 8.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; *on*
- 8.2.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. *on*
- 8.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); *on*
- 8.2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; *ou*

8.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; *ou*

8.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

8.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; *ou*

8.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um). *ou*

8.3.3.1 Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de definir percentual, limitado a 1% valor total estimado da parcela pertinente.

8.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4. Não serão aceitos protocolos de certidões e/ou documentos de que trata este item, nem documentação incompleta, sendo a mesma de inteira responsabilidade do interessado.

8.5. Para fins de comprovação da regularidade fiscal aqui prevista, será aceita, quando for o caso, a apresentação de Certidões Positivas com efeito de Negativas.

8.6. As certidões que não consignarem de forma expressa o respectivo prazo serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua(s) respectiva(s) expedição(ões).

8.7. Os proponentes que alegarem estar desobrigados da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio

de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, ou por outro meio idôneo.

8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelionato de Notas ou pela Agente de Contratação.

Parágrafo Único. Ocorrendo qualquer inconsistência na documentação apresentada pelo proponente, este será notificado formalmente para a correção de irregularidades apontadas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não o fazendo, ter o seu credenciamento indeferido.

8.9. Qualificação Técnica

8.9.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que terá em sua dependência no mínimo, elevador/rampa de veículos, equipamentos para diagnóstico, regulagem e limpeza de veículos com injeção eletrônica, ferramentas atualizadas para atendimento da frota e equipe técnica, adequados para a realização do objeto da licitação para o cumprimento das obrigações objeto da contratação. *OK*

8.9.2 Comprovação de vínculo profissional de, no mínimo, 01 (um) mecânico com a licitante deverá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário.

b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

c) No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum, vigente ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. Registrado em cartório. *OK*

8.10. Qualificação Técnico-Operacional

8.10.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso. *OK*

8.10.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.10.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.10.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.11 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.12 A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

À Agente de Contratação:

Prefeitura Municipal de Sulina, Estado do Paraná

Ref.: Chamamento 03/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA)

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO 03/2026

A empresa Sergio Nicolas Sanchez , inscrito no CNPJ sob N° 57.405.883/0001-37 com sede/endereço: Rua Tiradentes n° 417, Centro , Sulina - Paraná CEP: 85.565-086 –, neste ato representado por Sergio Nicolas Sanchez , mecânico , Brasileiro , solteiro , mecânico , RG n° 4.977.304-8, CPF n° 055.868.389-40, residente na rua Tiradentes n°417, centro , Sulina -Paraná CEP: 85.565-086, através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Edital de Chamamento Público n° 03/2026.

Informo que tenho interesse nos itens:

LOTE 21 Gol TL MCV / Placa BBQ -4946 Ano 2017/2018 (Agricultura)					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UN	DESCONTO (%)	R\$ TOTAL
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEM TRASVALOR	01	UN	1%	40.00,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA /PREVENTIVA /RECUPERATIVA DE VEICULOS ,INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES SEREM RECUPERADAS	30	H	1%	4.800,00
TOTAL					44.800,00

LOTE 31 Volksvagem Gol 1-0 MC4 Placa BEX 9J41 / Ano 2021/2022 (Saúde)					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UN	DESCONTO (%)	R\$ TOTAL
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA LINHA VOLKSWAGEN COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEM TRASVALOR	01	UN	1%	25.000,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA /PREVENTIVA /RECUPERATIVA DE VEICULOS ,INCLUSO LIMPEZA QUIMICA DAS PARTES SEREM RECUPERADAS	50	H	1%	8.000,00
TOTAL					33.000,00

Sulina, 17 de junho de 2026.

Atenciosamente ,

Sezaio N. Sanchez



Prefeitura Municipal de Sulina

Protocolo: 295/2026

Assunto: ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02 DE LICITAÇÃO

Identificador: 0000295-12-2026-3-05-0116-00

Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 1/1



► Abertura de Protocolo

Por: Josiane da Rosa do Setor Departamento de Tributação em 18/06/2026 14:48:37

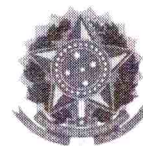
Boa Tarde

Segue Anexo

Josiane da Rosa

Fiscal de Tributos

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SERGIO NICOLAS SANCHEZ

CPF

055.868.389-40

CNPJ

57.405.883/0001-37

Data de Abertura

24/09/2024

Nome Empresarial

57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

Capital Social

30.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/09/2024

Endereço Comercial

CEP

85565-086

Logradouro

RUA TIRADENTES

Número

417

Bairro

SULINA

Município

SULINA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/09/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.405.883/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2024
NOME EMPRESARIAL 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
CEP 85.565-086	BAIRRO/DISTRITO SULINA	MUNICÍPIO SULINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOSANCHEZ85NICOLAS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3300-4482	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2026 às 15:19:38 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO NICOLAS SANCHEZ
CPF: 055.868.389-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:20 do dia 10/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2026.

Código de controle da certidão: **BAAD.FE81.A507.1061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.405.883/0001-37
Razão social: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Endereço: RUA TIRADENTES 417 / CENTRO / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2026 a 09/07/2026

Certificação Número: 2026061009546563672704

Informação obtida em 10/06/2026 09:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.405.883/0001-37

Certidão n°: 53644411/2026

Expedição: 10/06/2026, às 09:56:38

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.405.883/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39672717-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.405.883/0001-37**
Nome: **57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

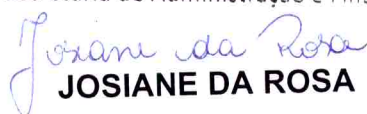
Certificamos, para os devidos fins, que em nome de **57.405.883/0001-37, CNPJ nº 57.405.883/0001-37**, constam débitos tributários municipais relativos ao Imposto Sobre Serviços – ISS, atualmente objeto de parcelamento administrativo regular, encontrando-se com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, inciso VI, da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Certifica-se, ainda, que não constam outros débitos tributários ou não tributários pendentes perante a Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Assim, nos termos do art 206 do Código Tributário Nacional, a presente Certidão Positiva possui os mesmos efeitos de Certidão Negativa.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

JOSIANE DA ROSA Sulina/PR, 15 de junho de 2026.
Fiscal de Tributos
Portaria nº 150/2025
Secretaria de Administração e Finanças Validade: 20/07/2026.


JOSIANE DA ROSA

Fiscal de Tributos Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SULINA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 49180

Nome Fantasia:

Razão Social: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

CNPJ: 57.405.883/0001-37

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Município: Sulina

Endereço: RUA TIRADENTES, 417, , SULINA

CEP: 85565086

Local e data: Sulina, quarta, 10 de junho de 2026

JOSIANE DA ROSA
Departamento de Tributação

Código de Autenticidade: **TF1XJH DU**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

CNPJ: 57.405.883/0001-37

Local da Sede: Sulina - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 10 de junho de 2026

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41819841459	CNPJ 57.405.883/0001-37	
NOME EMPRESARIAL 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.36.05.D2.69.E7.58.BE.DC.55.3B.B0.8C.25.14.3F.50.5B.F3.C7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65420632934	FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934	236587434489938345 06175522459	11/06/2026 a 11/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09344504000101	ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101	160326978609300773 06152171617	22/10/2025 a 22/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.36.05.D2.69.E7.58.BE.DC.55.3B.B0.
8C.25.14.3F.50.5B.F3.C7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/06/2026 às 19:46:59

95.24.27.DE.44.26.E9.70
3A.2E.22.81.6F.80.CF.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ	
Período da Escrituração:	24/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 57.405.883/0001-37
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	24 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
NIRE	41819841459
CNPJ	57.405.883/0001-37
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Sulina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	350
Data de início	24/09/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.EB.2C.2D.D7.1E.DA.3B.32.27.79.76.E1.08.09.E2.8F.A3.37.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

Período da Escrituração: 24/09/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.405.883/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 24 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 35.957,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 35.957,04
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 35.957,04
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 35.484,32
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 472,72
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 35.957,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 35.957,04
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Capital Subscrito		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 5.957,04
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 5.957,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.EB.2C.2D.D7.1E.DA.3B.32.27.79.76.E1.08.09.E2.8F.A3.37.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

Período da Escrituração: 24/09/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.405.883/0001-37

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 24 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 10.803,37
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 10.795,00
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 10.795,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 8,37
Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 8,37
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (4.846,33)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (140,00)
(-) Custos Diversos		R\$ 0,00	R\$ (140,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (4.682,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (3.931,80)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (659,68)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (90,85)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (24,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (24,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.957,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.EB.2C.2D.D7.1E.DA.3B.32.27.79.76.E1.08.09.E2.8F.A3.37.29-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

Telefone: (46) 9 8407-1447

R. Tiradentes, - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 57.405.883/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91122448-80

Razão Social: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ**CNPJ: 57.405.883/0001-37**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social de 2024. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\text{LG} = \frac{35.957,04}{0}$	0
$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\text{SG} = \frac{35.957,04}{0}$	0
$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{LC} = \frac{35.957,04}{0}$	0

Sulina, 12 De Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Data: 12/06/2026 13:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Empresário
CPF: 055.868.389-40

FABIO ROBERTO
SAMPAIO:65420632934

Assinado de forma digital por FABIO
ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Dados: 2026.06.12 13:51:59 -03'00'

ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA
CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101
FABIO ROBERTO SAMPAIO
CONTADOR
CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03
RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ	
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ: 57.405.883/0001-37
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
NIRE	41819841459
CNPJ	57.405.883/0001-37
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Sulina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1478

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1478
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.36.05.D2.69.E7.58.BE.DC.55.3B.B0.8C.25.14.3F.50.5B.F3.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41819841459	CNPJ 57.405.883/0001-37	
NOME EMPRESARIAL 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.36.05.D2.69.E7.58.BE.DC.55.3B.B0.8C.25.14.3F.50.5B.F3.C7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65420632934	FABIO ROBERTO SAMPAIO:65420632934	236587434489938345 06175522459	11/06/2026 a 11/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09344504000101	ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA:09344504000101	160326978609300773 06152171617	22/10/2025 a 22/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.36.05.D2.69.E7.58.BE.DC.55.3B.B0.
8C.25.14.3F.50.5B.F3.C7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/06/2026 às 19:46:59

95.24.27.DE.44.26.E9.70
3A.2E.22.81.6F.80.CF.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 57.405.883/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
 NIRE 41819841459
 CNPJ 57.405.883/0001-37
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Sulina
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/06/2024
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2025
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1478
 Data de início 01/01/2025
 Data de término 31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.36.05.D2.69.E7.58.BE.DC.55.3B.B0.8C.25.14.3F.50.5B.F3.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade:	57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	57.405.883/0001-37	
Número de Ordem do Livro:	2			
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 35.957,04	R\$ 43.540,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.957,04	R\$ 43.540,03
Disponibilidades		R\$ 35.957,04	R\$ 43.540,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 35.484,32	R\$ 42.561,43
Bancos Conta Movimento		R\$ 472,72	R\$ 978,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.957,04	R\$ 43.540,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.957,04	R\$ 43.540,03
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 5.957,04	R\$ 13.540,03
Lucros Acumulados		R\$ 5.957,04	R\$ 13.540,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025CNPJ:57.405.883/0001-37

Número de Ordem do Livro:2

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 10.803,37	R\$ 47.138,38
Receitas de Venda		R\$ 10.795,00	R\$ 46.386,79
Venda de Serviços		R\$ 10.795,00	R\$ 46.386,79
Receitas Financeiras		R\$ 8,37	R\$ 2,21
Receitas de Aplicações Financeiras		R\$ 8,37	R\$ 2,21
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 749,38
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 749,38
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.846,33)	R\$ (39.555,39)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (140,00)	R\$ (14.682,54)
(-) Custos Diversos		R\$ (140,00)	R\$ (14.682,54)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (4.682,33)	R\$ (24.612,35)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.931,80)	R\$ (24.390,00)
Despesas com Pessoal		R\$ (659,68)	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (90,85)	R\$ (222,35)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (24,00)	R\$ (260,50)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (24,00)	R\$ (260,50)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 5.957,04	R\$ 7.582,99

57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ

Telefone: (46) 9 8407-1447

R. Tiradentes, - 85565-000 - Sulina - Paraná

CNPJ 57.405.883/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91122448-80

Razão Social: 57.405.883 SERGIO NICOLAS SANCHEZ**CNPJ: 57.405.883/0001-37**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do exercício social de 2025. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Os índices mínimos exigidos serão seguintes:

(LG) (mínimo)	(SG) (mínimo)	(LC) (mínimo)
1	1	1

OBS.: a) Os índices deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$LG = \frac{43.540,03}{0}$	0
$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	$SG = \frac{43.540,03}{0}$	0
$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$LC = \frac{43.540,03}{0}$	0

Sulina, 12 De Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Data: 12/06/2026 13:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO NICOLAS SANCHEZ
Empresário
CPF: 055.868.389-40

FABIO ROBERTO
SAMPAIO:65420632934

Assinado de forma digital por FABIO
ROBERTO SAMPAIO:65420632934
Dados: 2026.06.12 13:51:26 -03'00'

ASSESCONT CONTABILIDADE LTDA
CRC: PR05367803 CNPJ: 09344504000101
FABIO ROBERTO SAMPAIO
CONTADOR

CPF: 654.206.329-34 CRC: 053678-03
RG: 40513884 Data da expedição: 30/03/2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Ricardo Junior Maragon , inscrito no CPF nº 063.574.139-33, RG nº 87470385 residente na linha Surubi, zona rural do município de Sulina – Paraná , CEP 85.565-890 , declaro para os devidos fins que o empreendimento CNPJ :57.405.883/0001-37 ,com razão social Sergio Nicolas Sanchez , situado na rua Tiradentes nº417 , Sulina - Paraná CEP 85.565.088 , realizou serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Honda civic G10 2021 da minha propriedade, tendo assim capacidade técnica dos serviços prestados.

Sulina 16 de junho de 2026 .

Ricardo J. Maragon



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA

Chamamento Público nº 03/2026

A empresa 57.405.883 Sergio Nicolas Sanchez , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.405.883/0001-37, com sede no endereço Rua Tiradentes nº 417 Centro , Sulina _Pr , CEP:85.565-086, endereço eletrônico sergiosanchez85nicolas@gmail.com, telefone (46) 984223865, por intermédio de seu representante legal, o Sr Sergio Nicolas Sanchez , portador do documento de identidade RG nº 4.977.304-8 e do CPF nº 055.868.389-40 DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I. Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

II. Que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

III. Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

IV. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis. Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

V. Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

VI. Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

VII. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

VIII. Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. (Declaração válida apenas para cooperativas).

IX. O preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como Responsável designado pela empresa para Controle do Contrato e sua execução, o



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

qual procederá aos atos de comunicação formais e informais junto às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal é o Sr Sergio Nicolas Sanchez , Portador do RG 4.977.304-8 e CPF 055.868.389-40, que deverá ser contatado através do telefone (46) 984223865 e e-mail sergiosanchez85nicolas@gmail.com.

Sulina, 17 de junho de 2026.

Sergio N. Sanchez

Q

Q

Q